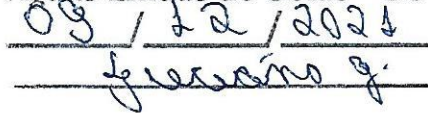


PORTARIA GAB-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Nº 04/2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD" o referido é a expressão da verdade.

Águas Lindas de Goiás - GO

09 / 12 / 2021


“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SECOM PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Do Município de Águas Lindas de Goiás, Senhor MARCOS ALEXANDRE PEIXOTO MOREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10/2021, de 1º de Janeiro de 2021, de acordo com o Art.151 da Lei nº 1.277/16, do Município de Águas Lindas de Goiás.

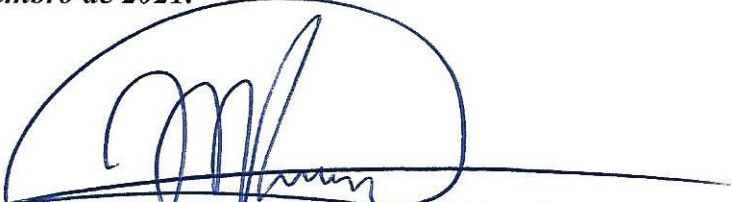
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o recesso das atividades da SECOM para as comemorações das festas de final de ano (NATAL e ANO NOVO) que compreenderá os períodos de 23 a 26 de dezembro de 2021 e de 30 de dezembro 2021 a 02 de janeiro de 2022:

Art. 2º - Fica determinado que durante esse período todos os funcionários da secretaria devam se manter de prontidão para qualquer iminência que ocorra durante esse período, a SECOM é uma secretaria indispensável para o interesse público, tornando-se necessário à continuidade do serviço prestado.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação de Águas Lindas de Goiás, no nono dia de dezembro de 2021.



MARCOS ALEXANDRE PEIXOTO MOREIRA
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 10/2021